

# DECRETO Nº 000231/12 de 29 de Agosto de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                                                |   |            |    |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|----|----------|
| 04                                                                                             | - | SECRETARIA | DE | FINANÇAS |
| 04.01                                                                                          | - | SECRETARIA | DE | FINANÇAS |
| 04.01.04.123.1103.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |   |            |    | 80,00    |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                                          |   |          |        |    |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|--------|----|-----------|
| 10                                                                                       | - | ENCARGOS | GERAIS | DO | MUNICÍPIO |
| 10.01                                                                                    | - | ENCARGOS | GERAIS | DO | MUNICÍPIO |
| 10.01.99.999.9999.9.002-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS |   |          |        |    | 80,00     |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2012

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº 231/2012  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 29/08/2012  
Responsável: Jandre

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal